



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde e da Família

Objeto/Serviço: Autopeças e manutenção veicular.

Empresa fornecedora: CHAPEAÇÃO E PINTURA AJM - CNPJ: 91.375.428/0001-74.

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 725,22.

A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de uma fechadura da porta dianteira esquerda (com trava elétrica), maçaneta externa da porta dianteira esquerda e a contratação de mão de obra para substituição e pintura do veículo CHEVROLET SPIN (Placa: IWC 1249 / Frota: 46), pertencente à frota da Secretaria Municipal da Saúde.

Os reparos são necessários devido ao desgaste e danos apresentados nas peças da porta dianteira esquerda, que comprometem o funcionamento do sistema de travamento e abertura, além de afetarem a segurança dos ocupantes e a integridade do veículo.

A substituição e o serviço de pintura visam restabelecer as condições adequadas de uso, segurança e conservação do automóvel, garantindo o pleno funcionamento do sistema elétrico de travas e a preservação estética e estrutural da carroceria.

Dessa forma, a aquisição e execução dos serviços propostos são indispensáveis para assegurar a segurança dos servidores, a durabilidade do veículo e a continuidade das atividades operacionais e administrativas realizadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 10 de OUTUBRO de 2025.

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde e da
Família